



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024 – SESP/SAJU/MT - FUNESD
VENDA DE BENS DO FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT**

A **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, representada pela **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, instituída pela **Portaria nº 021/2024/GAB/SESP/MT, de 24 de Janeiro de 2024**, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO HÍBRIDO (Online e Presencial)**, para venda dos bens móveis indicados no anexo de lotes contendo bens com decretação de perdimento em favor do Estado de Mato Grosso, propriedade consolidada ou não, bem como bens com determinação de alienação cautelar, e que dele passa a fazer parte como um todo, **de propriedade do Fundo Estadual sobre Drogas – FUNESD/MT, criado pela Lei 10.057/2014, de acordo com o processo administrativo SESP-PRO-2021/02474**, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA**, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 004/1998, habilitado pelo processo de Credenciamento através do Chamamento Público nº 002/2022/SESP, em conformidade com a Lei nº. 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº. 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº. 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº. 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº. 5.772, de 08 de maio de 2006, Decreto nº. 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº. 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933 e a Lei Complementar nº 61 de 28 de janeiro de 2019 e o Decreto Estadual nº 226 de 12 de setembro de 2019, bem como nos termos e condições abaixo especificadas.

Para participação ON-LINE será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **RS 3.000,00** (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame a favor do FUNESD/MT, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades no Edital.

O leilão de forma on-line é uma ferramenta da internet e poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, reconhecendo os licitantes habilitados que essas condições podem ocorrer no ato do leilão. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados na forma eletrônica desde a data de abertura do leilão até o seu encerramento através do PORTAL www.kleiberleiloes.com.br.

1.2 **Data do encerramento: 01 de Agosto de 2024 – 5ª feira – com início às 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT).**

Local do leilão presencial: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra, na Avenida São Sebastião nº 1447 – Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 Os bens a serem licitados constituem os lotes de veículos e/ou sucatas discriminados no anexo, integrante deste edital, **SENDO QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, poderão ser examinados previamente, com agendamento com o leiloeiro pelo telefone (65) **2127.8177 e 99976.1033**.

As fotos e descrições de todos os bens a serem leiloados, tanto em panfletos, como disponíveis no portal www.kleiberleiloes.com.br, ou qualquer outro meio, tem apenas caráter ilustrativo, cabendo ao interessado realizar, obrigatoriamente, suas visitas “in loco”, não podendo alegar desconhecimento do estado em que se encontram e nem desistir da compra.

Visitas abertas nos dias 29, 30 e 31/07/2024, no horário comercial por agendamento com o leiloeiro e no seguinte local onde se encontram os bens:

**– Pátio VG do leiloeiro sito a Rua Otávio Jorge da Conceição Quadra 29, nº 33
Bairro Pirineu em Várzea Grande/MT.**





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 2.2 Não serão admitidas as visitas fora dos dias e horários estipulados no item 2.1;
- 2.2.1 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados, por medida de segurança;
- 2.2.2. Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de “amostra” **nem mesmo fotos dos bens por questão de segurança da área interna do pátio.**
- 2.3 Os bens mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, não cabendo, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes constantes do anexo contêm os seguintes atributos, conforme seja o estado das mercadorias que os compõem:
- 2.3.1 **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATA (PERDIMENTO E/OU ALIENAÇÃO ANTECIPADA):** tratam-se de veículos irrecuperáveis, por contarem com danos de grande monta ou ainda por impossibilidade de regularização documental, os quais serão baixados definitivamente do Registro de Veículos Automotores - Renavam, e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão-somente, para reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. **Os chassis e numeração dos motores serão inutilizados e as placas retiradas e destruídas sob responsabilidade do ARREMATANTE, devendo ser observada a obrigatoriedade da prensagem do veículo no que tange às peças que não serão utilizadas, bem como a comprovação da realização de aludida prensagem do veículo, através de vídeo e fotos.**
- 2.3.2 **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (PERDIMENTO E/OU ALIENAÇÃO ANTECIPADA):** tratam-se de veículos que poderão voltar a circular – recuperável em seu estado físico e documental.
- 2.3.2.1 Quanto aos lotes de veículos que forem alienados com “eventual sucata de motor”, devido a impossibilidade de verificação da numeração no bloco, em se constatando pós-venda que o motor não pode ser objeto de regularização, fica desde logo estabelecido que referido motor deverá ser inutilizada a numeração constante no bloco pelo arrematante, sem prejuízo da utilização das demais peças e componentes.
- 2.3 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da licitação, pessoas físicas ou jurídicas, **de que tratam a nova lei das licitações públicas, Lei nº 14.133/2021**, seus procuradores, desde que munidos de instrumento público de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, ou cópia devidamente autenticada, as quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.
- 3.1.1. Se Pessoa Jurídica **deve apresentar:**
- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário e a comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- 3.1.2. Se Pessoa Física **deve apresentar:**
- a) Cédula de identidade e a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 3.2 Cópias deste instrumento convocatório e seus anexos poderão ser obtidas pelos interessados no **escritório do leiloeiro: Galeria Leiloar, Sala 03 - Av. São Sebastião, nº 1447 – Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT com o Leiloeiro Público Oficial, ou na sede da Secretaria Adjunta de Justiça/SAJU, localizada Avenida Dr. Hélio Ribeiro nº 1.400, Bairro Paiguás, Cuiabá/MT** (após a sede do Detran/MT e ao lado da Diretoria de Saúde da PM), a partir da publicação do extrato deste, no horário de expediente, ou ainda, por meio de acesso, via internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sesp.mt.gov.br e www.kleiberjrleiloes.com.br.
- 3.4 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do DETRAN-MT e da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de Mato Grosso-SR/DPF/MT, e seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, **e demais impedidos na forma e consoante o estabelecido na Lei nº 14.133/2021.**

4. DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (avaliação mínima)**, constante deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a **MAIOR OFERTA ACEITA** pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo.
- 4.2 LANCES VIRTUAIS –VIA INTERNET





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 4.2.1** Serão aceitos lances virtuais (via internet) ofertados pelos licitantes previamente cadastrados no site utilizado pelo Leiloeiro (www.kleiberleiloes.com.br). O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial;
- 4.2.2** Para participar on-line, os interessados deverão se cadastrar no portal www.kleiberleiloes.com.br, até as 08:00 horas do dia 01/08/2024, depositando a caução, aceitar as condições de vendas previstas para o certame e recebimento de senha de acesso.
- 4.2.3** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.2.4** O Portal www.kleiberleiloes.com.br permite o recebimento simultâneo de lances em tempo real.
- 4.2.5** Para participantes ON-LINE, no dia e horário do leilão deverão estar conectados no site www.kleiberleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 30 (trinta) segundos de interstícios, e a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia, até ser zerado o cronômetro on-line quando é fechado o leilão, sendo declarado o vencedor o último lance registrado.

4.3 LANCES PRESENCIAIS

- 4.3.1** Os lances presenciais serão recebidos pessoalmente pelo leiloeiro e inseridos no sistema eletrônico dando ciência aos habilitados on-line, simultaneamente, e assim sucessivamente, e uma vez acionado o cronometro, inicia a contagem regressiva até zerar o tempo de 30 (trinta) segundos.
- 4.4** Os arrematantes (compradores) procederão ao pagamento integral do lote, **impreterivelmente até o dia 09/08/2024**, por depósito em dinheiro, pix, ou transferência, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira no **Banco do Brasil e que será informada exclusivamente aos arrematantes na Nota de Arrematação (Lei LGPD)**, incluído no valor total de arrematação mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial. O comprovante do pagamento da arrematação e o valor da comissão deverá ser apresentada ao leiloeiro que irá conferir a autenticidade em sua conta bancária.
- 4.5** O descumprimento do subitem "4.4", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação, configurará a DESISTÊNCIA TÁCITA do arrematante, relativamente ao lote leiloado e adquirido, e em sendo on-line, perdendo o valor caucionado, cujo valor será incorporado ao Fundo Estadual sobre Drogas, permanecendo o bem como patrimônio desse Fundo, para ser leiloado em momento oportuno.
- 4.5.1.** Implica ainda, tanto na desistência ou não pagamento da arrematação, a obrigação do pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance não honrado, perdendo ainda a comissão do leiloeiro, e o não pagamento implica em inscrição na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso e execução judicial
- 4.5.2.** Somente após a confirmação da operação bancária descrita no subitem "4.4", será lavrado a Nota de Arrematação em Leilão Público expedida pelo.
- 4.5.3.** O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Leiloeiro e pelo Estado de Mato Grosso.
- 4.6** O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, no que tange à documentação vendida, impostos, multas, taxas, etc.**, incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, **divulgados ou não**, no momento do Leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da fatura do Leilão, atualizados ou não, **SÃO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVOS** e ficarão, exclusivamente, sob a **RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES. SENDO ASSIM, A VERIFICAÇÃO DESSES DÉBITOS PELO INTERESSADO TORNA-SE ESSENCIAL, NÃO CABENDO A RESPEITO DOS MESMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, não obstante a possibilidade desse arrematante pleitear, junto aos órgãos competentes, a sua desvinculação, conforme prevê a legislação aplicável aos bens em questão.**





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 4.7 Quaisquer outros débitos não informados a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e a Leiloeiro Público Oficial, e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou nota de venda, ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no momento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências posteriores ao pregão.
- 4.8 Se não houver arrematação, o leiloeiro poderá proceder à venda pelo maior lance oferecido, **desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação** e com autorização da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, fazendo constar, necessariamente, em ata.
- 4.9 Durante a realização do Leilão, fica **proibida a cessão** a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante, ou seja, **é vedada a substituição de arrematante**.
- 4.10 Uma vez aceito o lance, **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE**, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.
- 4.11 A Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e o leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, **ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos** que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer **responsabilidade em caso de evicção** (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 4.12 Correrá por conta dos arrematantes as despesas de regularização, transferência dos bens adquiridos, o pagamento de impostos, taxas, IPVA e demais ônus incidentes, e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, **além da multa de averbação e inspeção ambiental, e outros tributos, se incidentes, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO**, ficando a Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e o Leiloeiro Público Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

4.12.1. Incide sobre o valor total da arrematação a cobrança do ICMS, na alíquota e seus encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

4.12.2. O leiloeiro, em até 72 horas, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria entrará em contato direto com o arrematante através do e-mail corporativo leilao@sefaz.mt.gov.br, para envio da Guia de pagamento do ICMS, e o arrematante deverá imprimir e pagar.

4.12.3. Pago o ICMS o comprovante de pagamento deverá ser enviado pelo mesmo e-mail à SEFAZ/MT para emissão e envio da Nota Fiscal ao arrematante. O arrematante não precisará mais se deslocar a uma unidade fazendária e deve se relacionar apenas através do e-mail informado. O DETRAN/MT não transfere a propriedade sem essa formalidade.

4.12.4. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, às suas expensas, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª via do CRV) ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

4.12.5. A transferência de propriedade e os prazos são formalidades do Detran e a organização do leilão e o leiloeiro público não tem autoridade para intervir ou requisitar atendimento divergente das formalidades legais.

4.12.6. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item “7.8”), a ser realizada pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a **Secretaria de Estado de Segurança Pública** poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

5. DA ENTREGA DOS BENS DEPOSITADOS

5.1 A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, também lhe sendo entregue, somente naquela oportunidade, o respectivo **“PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT”**, únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

5.1.1 **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, bens com decretação de perdimento:** a) Termo de transferência de bens do Funesd, b) fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Público Oficial, c) cópias simples do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, d) da r. sentença e/ou v. acórdão declaratório do perdimento do bem, e) da respectiva certidão de trânsito em



SESPDIC202495975



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

julgado ou documento judicial equivalente, f) da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação, g) do extrato de edital do leilão, e h) ofício da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens** acerca da necessidade de desvinculação dos débitos e gravames incidentes sobre os bens ofertados e que são alcançados pelo disposto no artigo 144-A, § 5º do Código de Processo Penal e no artigo 62, § 11 da Lei 11.343/2006;

5.1.1.1 Caso sejam exigidas pelo Detran e/ou ANAC cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.

5.1.1.2 Em caso de ser DETECTADO POSTERIORMENTE AO LEILÃO, QUALQUER IMPEDIMENTO, RESTRIÇÃO OU CHASSIS E/OU MOTOR COM NÚMERO ADULTERADO, será devolvido ao arrematante o valor pago, e se for o caso, o reembolso das despesas de transporte e consertos comprovados por Nota Fiscal dos serviços realizados, através de requerimento à SESP e no prazo de até 60 (sessenta) dias.

5.1.2 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, bens com determinação de alienação antecipada: a) Cópia da decisão que determinou a venda através de procedimento de alienação criminal antecipada, b) fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Pública Oficial, c) cópias simples do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, d) da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação, e) do extrato de edital do leilão, e f) ofício da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens** acerca da necessidade de desvinculação dos débitos e gravames incidentes sobre os bens ofertados e que são alcançados pelo disposto no artigo 144-A, § 5º do Código de Processo Penal e no artigo 62, § 11 da Lei 11.343/2006;

5.1.2.1 Caso sejam exigidas pelo Detran e/ou ANAC cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.

5.1.2.2 Em caso de ser DETECTADO POSTERIORMENTE AO LEILÃO, QUALQUER IMPEDIMENTO, RESTRIÇÃO OU CHASSIS E/OU MOTOR COM NÚMERO ADULTERADO, será devolvido ao arrematante o valor pago, e se for o caso, reembolso das despesas de transporte e consertos comprovados por Nota Fiscal dos serviços realizados, através de requerimento à SESP e no prazo de até 60 (sessenta) dias.

5.1.3 SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATA, bens com decretação de perdimento: Termo de transferência de bens do Funesd, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Alienação e do extrato de edital do leilão.

5.1.4 SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATA, bens com determinação de alienação antecipada: Cópia da decisão que determinou a venda através de procedimento de alienação criminal antecipada, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Alienação e do extrato de edital do leilão.

5.2 O arrematante terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o pagamento, para retirar o lote adquirido. Findo esse prazo, será cobrado do arrematante a diária de pátio no valor de: se motocicletas R\$ 30,00 (trinta reais); se veículo R\$ 70,00 (setenta reais); caminhões/reboques/pranchas R\$ 300,00 (trezentos reais); e se aeronaves R\$ 1.000,00 (um mil reais); à título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens dos recintos dos armazenadores no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Estadual Sobre Drogas – FUNESD/MT, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 As despesas com a remoção, mão de obra, equipamentos de segurança, etc, dos bens do local onde se encontram **correrão por conta exclusiva dos arrematantes.**

5.5 Em nenhuma hipótese será permitido manusear combustíveis, óleo ou qualquer produto que possa causar incêndio, bem como, reparos, consertos, funcionamento, de qualquer bem dentro do pátio.

6. DA ATA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 6.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada em até 48 horas, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 6.2 A ata será assinada, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo leiloeiro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções no momento do leilão, para eventual correção de erros, omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 7.2 A **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, por intermédio da sua Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.
- 7.3 Antes da retirada dos bens, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio da Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**.
- 7.3.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição dos valores pagos, tampouco da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 7.4 Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no item anterior, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à **Secretaria de Estado de Segurança**, por intermédio da Presidente da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**.
- 7.5 Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT.
- 7.6 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.
- 7.7 **Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**.
- 7.8 O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do prazo final para pagamento dos lotes, sendo deduzidos da mesma, todas as despesas por ele desembolsadas referentes aos valores decorrentes de Imposto sobre Operações Financeiras/IOF, se incidente.
- 7.9 Os casos omissos e demais informações adicionais, relativas ao evento, serão resolvidos e prestados pelo **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens**, em horário comercial no telefone (65) 3901-1360 ou 3901-1380.
- 7.10 O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, sendo apenas consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo por inadimplência dos arrematantes, transferência de propriedade de bens, documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.
- 7.11 Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.



Assinado de forma
digital por KLEIBER
LEITE
PEREIRA:10954694
104

Comendador KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial
Comenda Marechal Cândido Rondon – ALMT dez/2021

Lenice Silva dos Santos Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens



SESPDIC202495975



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS
E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:**

INCIDE COBRANÇA DE ICMS PELA SEFAZ/MT SOBRE O LOTE ADQUIRIDO E A SER PAGO PELO ARREMATANTE

Lote 01 – 01 Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2008, preta, placa **NJN-7019** (Várzea Grande/MT)
chassis 9C2JC30708R686629, parada. (com débitos a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 700,00** (setecentos reais)

Lote 02 – **RETIRADO** - 01 Motocicleta Honda CG 125 Fan ES, ano 2009, preta, placa NPM-6339.

Lote 03 – 01 Motocicleta Honda NXR 150 Bross, ano 2009/10, preta, placa **NJE-5112** (Várzea Grande/MT)
chassis 9C2KD0520AR010911, sem parte da carenagem, parada. (com débitos a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 2.000,00** (dois mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 2.000,00** (dois mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 1.000,00** (um mil reais)

Lote 04 – 01 Motocicleta Honda CG 125 Fan, ano 2008, cinza, placa **NJP-7289** (Cuiabá/MT)
chassis 9C2JC3070BR651870, parada. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 800,00** (oitocentos reais)

Lote 05 – 01 Motocicleta Honda NXR 150 Bross, ano 2013, vermelha, placa **OBO-9654** (Itanhangá/MT)
chassis 9C2KD0540DR146146, parada. (com débitos a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 3.000,00** (três mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 3.000,00** (três mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais)

Lote 06 – 01 Motocicleta Honda XRE 300, ano 2011, preta, placa **NJW0J13** (Cuiabá/MT)
chassis 9C2ND0910BR207419, parada. (com débitos a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais)

Lote 07 – 01 Motocicleta Honda Biz 125 EX, ano 2014, branca, placa **NJT1F23** (Cuiabá/MT)
chassis 9C2JC4830ER034628, parada. (com débitos a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

Lote 08 – 01 Motocicleta Honda Biz 125, ano 2016, branca, placa **QBG-0608** (Sinop/MT)
chassis 9C2JC4830GR117291, parada. (com débitos a serem baixados). Avaliação R\$
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)

Lote 09 – **SUCATA SEM DOCUMENTO** – chassis recortado – R\$
- 01 Fiat Palio EX, 4 portas, ano 1998, azul, placa **NBB-1735** (Porto Velho/RO)
chassis *****958, Renavan 00137862199, faltando peças/itens não relacionados, péssimo estado.
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 900,00** (novecentos reais)





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lote 10 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – R\$

- 01 Fiat Uno Mille Fire, 2 portas, ano 2007, branco, placa **JGY-1264** (Cuiabá/MT)
chassis 9BD15802774927743, faltando peças/itens não relacionados, péssimo estado.
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Lote 11 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – R\$

- 01 Veículo Volks Gol 1.0., 4 portas, flex, ano 2011/12, preto, placa **NUF-4735** (Poconé/MT)
chassis 9BWAA05W8CP048054, vários amassados, faltando peças/itens não relacionados, péssimo estado.
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Lote 12 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – R\$

- 01 Veículo Volks Gol Special, 2 portas, gasolina, ano 1998, cinza, placa **NBD-0931** (Sinop/MT)
chassis 9BWZZZ377WP602227, faltando peças/itens não relacionados, péssimo estado.
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Lote 13 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – R\$

- 01 Veículo Fiat Palio Weekend, 4 portas, gasolina, ano 1997, azul, placa **KAM-0190** (Lucas do Rio Verde/MT)
chassis 9BD178837V0270165, faltando peças/itens não relacionados, péssimo estado.
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Lote 14 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – R\$

- 01 Veículo Ford KA, 2 portas, flex, ano 2008/09, prata, placa **NJT-6688** (Tangará da Serra/MT)
chassis 9BFZK03A59B067173, faltando peças/itens não relacionados, péssimo estado.
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 900,00 (novecentos reais)

Lote 15 – 01 Veículo Fiat Strada Fire flex, ano 2009, branca, placa **NPL5107 (Cuiabá/MT)**

- chassis 9BD27803MA7217597, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Lote 16 - 01 Veículo Fiat Strada Adventure, cabina estendida, flex, ano 2005/06, prata, placa **HSZ5F66 (Ponta Porá/MS)**

- chassis 9BD27804C62465567, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Lote 17 – 01 Veículo Fiat Palio ELX, 4 portas, flex, ano 2007/08, prata, placa **NJG-3600**

- chassis 9BD17140G65103167, painel ruim, vários amassados, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Lote 18 – 01 Veículo Fiat Mobi Easy, 4 portas, flex, ano 2016/17, cinza, placa **PAS-0853 (Rondonópolis/MT)**

- chassis 9BD341A4NHB432596, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**
- Valor do Lance Inicial - R\$ 11.000,00 (onze mil reais)





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lote 19 – 01 Veículo Fiat Uno Way, 4 portas, flex, ano 2015/16, prata, placa **PWO-0393** (Cuiabá/MT)
chassis 9BD195A6ZG0716877, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**

Lote 20 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, flex, 2 portas, ano 2012, branco, placa **NUE-8963** (Cuiabá/MT)
chassis 9BD15802A6698177, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

Lote 21 – 01 Veículo Volks Gol 1.0., 2 portas, gasolina, ano 2000, branco, placa **KAO-2687** (Cáceres/MT)
chassis 9BWCA05X61T059690, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 7.000,00** (sete mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Lote 22 – 01 Veículo Volks Gol 1.0., 2 portas, flex, ano 2007/08, prata, placa **NIZ1G71** (Lucas do Rio Verde/MT)
chassis 9BWCA05W18T161738, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

Lote 23 – 01 Veículo Volks Gol TL, 4 portas, flex, ano 2015/16, branco, placa **QBV-4715** (Várzea Grande/MT)
chassis 9BWAA45U6GT002614, parado. (com débitos e impedimento administrativo a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Lote 24 – **RETIRADO** - 01 Veículo Volks Voyage TL, 4 portas, flex, ano 2014/15, branco, placa **FRC-4125** (Cuiabá/MT), chassis 9BWDA45U9FT029396, parado. (com débitos a serem baixados).

Lote 25 – 01 Veículo Volks Voyage 1.6. High, 4 portas, flex, ano 2013, prata, placa **NDM-8037** (Cáceres/MT)
chassis 9BWDB45U3ET141395, automático, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Lote 26 – 01 Veículo Volks Jetta, 4 portas, gasolina, ano 2007, prata, placa **ADV-0995** (Sinop/MT)
chassis 9C2KC1550AR152161, automático, parado. (com débitos e comunicado de venda a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Lote 27 – 01 Veículo Chevrolet Celta 1.0., 4 portas, flex, ano 2011/12, prata, placa **NUG-7665** (Cuiabá/MT)
chassis 9BGRG48F0CG160295, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Lote 28 – 01 Veículo Chevrolet Astra GL, 2 portas, gasolina, ano 2000, prata, placa **JYZ-4604** (Cuiabá/MT)
chassis 9BGT08C0YB148502, parado. (com débitos e comunicado de venda a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 8.000,00** (oito mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Lote 29 – 01 Veículo Chevrolet Celta Spirit, 4 portas, flex, ano 2009, branco, placa **NPH5C78** (Pontes e Lacerda/MT)
chassis 9BGRX4810AG176950, parado. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)
- **Valor aprovado pela Comissão - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
- **Valor do Lance Inicial - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lote 30 – 01 Veículo Chevrolet Prisma 1.4. AT, 4 portas, flex, ano 2015/16, prata, placa **PJT0A66** (Campo Grande/MS) chassis 9BGKS69R0GG134989, automático, parado. (com débitos e restrição administrativa a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais)

Lote 31 – RETIRADO - 01 Veículo Chevrolet Prisma 1.4., 4 portas, flex, ano 2017, prata, placa **QBW-0941** (Várzea Grande/MT) chassis 9BGKS69V0HG227228, parado.

Lote 32 – 01 Veículo Chevrolet Astra Elegance, 4 portas, flex, ano 2004/05, bege, placa **MVI-1722** (Sinop/MT) chassis 9BGTU48W05B184282, parado. (com débitos a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 6.000,00** (seis mil reais)

Lote 33 – 01 Veículo Ford KA SE 1.0., 4 portas, flex, ano 2014/15, branco, placa **QBR-7698** (Cuiabá/MT) chassis 9BFZH55L3F8150006, parado. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)

Lote 34 – 01 Veículo Ford Fiesta, 4 portas, flex, ano 2011/12, preto, placa **NUG-6294** (Sinop/MT) chassis 9BFZF54A0C8239887, parado. (com débitos a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

Lote 35 – 01 Veículo Nissan Sentra XTronic, 4 portas, ano 2008/09, preto, placa **KKD8A51** (Goianira/GO) chassis 3N1AB61D69L601239, automático, parado. (com débitos a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais)

Lote 36 – 01 Veículo Citroen Aircross Live AT, 4 portas, flex, ano 2018/19, prata, placa **IYY6E06** (Cuiabá/MT) chassis 935SUNFNKB515764, automático, funcionando. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

Lote 37 – 01 Veículo Audi A3 LM, 4 portas, gasolina, ano 2015/16, preto, placa **PWK0168** (Gravatá/RS) chassis WAUAYJ8V8G1001112, automático, funcionando. (com débitos a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

Lote 38 – 01 Camionete Ford F-1000 Deserter, CD, diesel, ano 1992, azul, placa **BNR-4848** (Vila Rica/MT) chassis 9BFBTNM33NDB09790, interior péssimo, com turbina, sem caixa de câmbio. (com débitos a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 11.000,00** (onze mil reais)

Lote 39 – 01 Camionete Chevrolet S-10 Executive, CD, flex, ano 2008/09, prata, placa **NKK-8060** (S. J. Rio Preto/SP) chassis 9BG138SU09C426524, parado. (com débitos a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lote 40 – 01 Camionete Chevrolet S-10 LTZ FD2, CD, flex, ano 2013, branca, placa **OBL5F75** (Pontes e Lacerda/MT) chassis 9BG148LP0DC477869, parado. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)

Lote 41 – 01 Camionete Chevrolet S-10 LS DS4, CS, diesel, ano 2015/16, branca, placa **PJL9E22** (Várzea Grande/MT) chassis 9BG144DK0GC403220, com capota de fibra, parada. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)

Lote 42 – 01 Camionete Toyota Hilux CD, 4x2 SR, flex, ano 2013, preta, placa **NPH9C05** (Cuiabá/MT) chassis 8AJEX32G6D4037087, automática, caixa de som deteriorada na caçamba, parado. (com débitos e alienação fiduciária a serem baixados).

- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

Lote 43 – Conjunto tanque de óleo vegetal:

- 01 Reboque Randon SR TQ, ano 2008, branco, placa **NIZ-6497** (Cuiabá/MT), chassis 9ADV079288M273591, parado.
- 01 Reboque Randon SR TQ, ano 2008, branco, placa **NIZ-6607** (Cuiabá/MT), chassis 9ADV101288M273590, parado. (ambos bens com restrição Renajud, busca e apreensão e débitos e alienação fiduciária a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)

Lote 44 – 01 Reboque Guerra, ano 1990, preto, placa **AAF-7830** (Sete Quedas)

- chassis 9AAP12630LC008397, carroceria de madeira tipo graneleira. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

Lote 45 – Conjunto tipo graneleira:

- 01 Reboque Facchini SRF RT, ano 2010, bco, placa **HMV4J90** (Sorriso/MT), chassis 94BA1022AAV027204, parado.
- 01 Reboque Facchini SRF RT, ano 2010, bco, placa **HMV4J91** (Sorriso/MT), chassis 94BA0752AAV027205, parado. (ambos bens com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)

Lote 46 – 01 Caminhão Volvo VM260, 6x2R, ano 2006, prata, placa **BXF-0827** (Guarulhos/SP)

- chassis 93KP0E0CX6E107679, carroceria de madeira, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)

Lote 47 – 01 Caminhão Volvo FH12 380 AX2T, ano 2004, cavalo mecânico, azul, placa **NFN0A20** (Goiânia/GO)

- chassis 9BVA4CMA4E704870, parado. (com comunicação de venda e débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)

Lote 48 – 01 Caminhão Volks 19.320 CLC TT, cavalo mecânico, ano 2006, prata, placa **DPB-7246** (Goiânia/GO)

- chassis 9BW9J82436R616465, parte amassada lateral esquerda do motorista, parado. (com comunicado de venda e débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lote 49 – 01 Caminhão Volvo FH440, cavalo mecânico, ano 2009/10, branco, placa **EFU-9705** (São Paulo/SP)
chassis 9BVAS02C9AE754258, parado. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais)

Lote 50 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chasis recortado – **R\$**
– 01 Camionete Chevrolet A-20, ano 1989/90, preta, placa **BSV3C46**, (Alumínio/SP)
chassis 9BG244NFKKC031575, sem motor e caixa de câmbio. (com débitos a serem baixados).
- Valor avaliado pelo Leiloeiro - **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)
- Valor aprovado pela Comissão - **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)
- Valor do Lance Inicial - **R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

OBS - Lotes 02, 24 e 31 foram retirados do leilão, ficando **47 Lotes** restantes.

AVALIAÇÃO TOTAL DE 47 LOTES PARA LEILÃO **R\$ 1.307.200,00**
(importa a presente avaliação de 47 lotes para leilão em um milhão, trezentos e sete mil e duzentos reais)

AVALIAÇÃO TOTAL DE 47 LOTES COM 50% DA AVALIAÇÃO **R\$ 653.600,00**
(importa a presente avaliação de 47 lotes para leilão em seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)



Assinado de forma
digital por KLEIBER
LEITE
PEREIRA:10954694104

Comendador KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial
Comenda Marechal Cândido Rondon – ALMT dez/2021



Assinado com senha por MURILO RODRIGUES MOREIRA - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 10/07/2024 às 16:35:58, EURES BATISTA REZENDE DE PAULA - GERENTE / GGA - 10/07/2024 às 16:38:10, VILMAR BUENO FAVATO - ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO / GGA - 10/07/2024 às 16:40:25 e LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAJU - 11/07/2024 às 08:11:39.
Documento N°: 18905704-75 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18905704-75>



SESPDIC202495975

SIGA